

**ATA DA 334ª SESSÃO**  
**DA PRIMEIRA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**  
**TRIBUTÁRIOS – JURAT**

**Data:** 16 de agosto de 2022

**Local:** Plenário da JURAT.

**Horário:** 08:30h.

**Reunião nº 39/2022**

**Presentes:** Paulo Tsalikis, Diogo Arão Nascimento Paulo, Priscila Zanghelini Gesser, Osni Sidnei Munhoz e Vanessa Cristina do Nascimento Kalef.

Presidiu os trabalhos o Presidente das Câmaras de Julgamento o Sr. Maico Bettoni, e Secretariou a Sra. Milene Jonck Antunes.

**Pauta:** 1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2 – Julgamento de Processos e 3 – Aprovação de ementas/Acórdãos.

**Deliberações:**

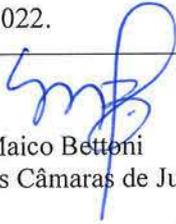
1 – Aprovação da ata da sessão anterior. 2 – Julgamento de Processos: **Processo nº 2009/2021/JURAT, protocolado sob o nº 2571/2021, em que é reclamante Beatriz Behling, sendo relator Paulo Tsalikis. Assunto: Impugnação das Notificações de Tributos nº 154 e 156/2020 e Auto de Infração 188/2020.** O relator fez a leitura de seu relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Vanessa Cristina do Nascimento Kalef que se manifestou pelo conhecimento da reclamação, e no mérito pelo seu desprovimento, nos termos do relatório fiscal complementar. Após as discussões, o relator exarou seu voto, por afastar a preliminar de ilegitimidade passiva e decadência, e no mérito pelo desprovimento da reclamação, mantendo as Notificações de Tributos 154 e 156/2020 e o Auto de Infração 188/2020. Compareceu a sessão o representante do contribuinte Dr. Fernando Motta Martins. Após a manifestação do procurador do contribuinte, Dr. Fernando Motta Martins, o relator solicitou que o PTAC fosse encaminhado para diligência, para que sejam apresentadas provas dos valores excedentes à remuneração da interinidade, repassados ao Tribunal de Justiça a serem deduzidos dos créditos tributários constituídos. A solicitação de diligência foi deferida pelo Presidente Maico Bettoni. **Processo nº 1997/2020/JURAT, protocolado sob o nº 50365/2020, em que é reclamante Cledenisia Machado Silva, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação das Notificações de Tributos nº 125 e 126/2020 e Processo nº 2008/2021/JURAT, protocolado sob o nº 2525/2021, em que é reclamante Emanuel Bruno Sotopietra, sendo relator Osni Sidnei Munhoz. Assunto: Impugnação das Notificações de Tributos nº 155 e 157/2020 e Auto de Infração 189/2020.** O relator solicitou que os PTAC's fossem encaminhados para diligência, para que sejam apresentadas provas dos valores excedentes à remuneração da interinidade, repassados ao Tribunal de Justiça, a serem deduzidos dos créditos tributários constituídos. A solicitação de diligência foi deferida pelo Presidente Maico Bettoni. **Processo nº 2004/2021/JURAT, protocolado sob o nº 317/2021, em que é reclamante Espólio de Ruy Meyer, sendo relator Diogo Arão Nascimento Paulo. Assunto: Impugnação das Notificações de Tributos nº 127 e 128/2020.** O relator fez a leitura de seu relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Vanessa Cristina do Nascimento Kalef que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação e no mérito pelo seu desprovimento, nos termos do relatório fiscal complementar. Após as discussões, o relator exarou seu voto no sentido de



**ATA DA 334ª SESSÃO**  
**DA PRIMEIRA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**  
**TRIBUTÁRIOS – JURAT**

conhecer a reclamação, e no mérito, negar provimento, para manter as Notificações de Tributos nº 127 e 128/2020. Devidamente cientificado o reclamante não compareceu a sessão. Passados aos votos: o julgador Paulo Tsalikis, Osni Sidnei Munhoz e Priscila Zanghelini Gesser acompanharam o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, conhecer da reclamação, e no mérito, negar provimento, para que sejam mantidas as Notificações de Tributos nº 127 e 128/2020, nos termos do voto do relator. **Processo nº 2010/2021/JURAT, protocolado sob o nº 2965/2021, em que é reclamante Paulo Henrique Navarro Meyer, sendo relator Paulo Tsalikis. Assunto: Impugnação das Notificações de Tributos nº 138 e 140/2020.** O relator fez a leitura de seu relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Vanessa Cristina do Nascimento Kalef que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação e no mérito pelo seu desprovimento, nos termos do relatório fiscal complementar. Após as discussões, o relator exarou seu voto no sentido de conhecer a reclamação, e no mérito, negar provimento, para manter as Notificações de Tributos nº 138 e 140/2020. Devidamente cientificado o reclamante não compareceu a sessão. Passados aos votos: os julgadores Osni Sidnei Munhoz, Priscila Zanghelini Gesser e Diogo Arão Nascimento Paulo acompanharam o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, conhecer da reclamação, e no mérito, negar provimento, para que sejam mantidas as Notificações de Tributos nº 138 e 140/2020, nos termos do voto do relator. **3 – Ementas/Acórdãos: Acórdão 137/2022 –** Processo nº 2004/2021/JURAT, protocolado sob o nº 317/2021, em que é reclamante Espólio de Ruy Meyer, sendo relator Diogo Arão Nascimento Paulo. Assunto: Impugnação das Notificações de Tributos nº 127 e 128/2020. **Acórdão 138/2022 -** Processo nº 2010/2021/JURAT, protocolado sob o nº 2965/2021, em que é reclamante Paulo Henrique Navarro Meyer, sendo relator Paulo Tsalikis. Assunto: Impugnação das Notificações de Tributos nº 138 e 140/2020. Faz-se constar a participação como ouvinte do Estagiário Anderson Felipe Exterckoetter, hoje na qualidade de aluno do curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Joinville. Nada mais havendo a tratar eu, Milene Jonck Antunes, lavro e assino a presente ata acompanhada do Sr. Maico Bettoni, Presidente das Câmaras de Julgamento e demais presentes.

Joinville, 16 de agosto de 2022.

  
Maico Bettoni

Presidente das Câmaras de Julgamento

  
Milene Jonck Antunes  
Secretária da JURAT

Diogo Arão Nascimento Paulo 

Paulo Tsalikis \_\_\_\_\_

Osni Sidnei Munhoz \_\_\_\_\_

Priscila Zanghelini Gesser \_\_\_\_\_

Vanessa Cristina do Nascimento Kalef \_\_\_\_\_